

ACEF/1718/0112122 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António F. C. Cachapuz
Maria Filomena Teixeira
José Manuel Vez
Marlene Ribeiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Básica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._2015_PE_EB.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação - Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

14

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

144

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

143

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

na

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas: Português, Geografia, História, Biologia e Geologia, Matemática ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nenhuma

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do curso é assegurada por docentes com perfil adequado, estando a tempo integral na instituição (um coordenador e duas docentes que, com ele, integram a comissão científica).

O CE conta com um corpo docente próprio (97,7% em tempo integral), academicamente qualificado (82,7% com PhD) e especializado (41,4% com PhD, especializados nas áreas fundamentais do CE e 3,8% (N=1) especialista. Para além da estabilidade do corpo docente, há 2 docentes (7,5%) inscritos em programas de doutoramento (de acordo com os dados atualizados do corpo docente fornecidos durante a visita).

A carga horária do pessoal docente é elevada (12 horas semana + 6 horas de orientação tutorial). Além disso, em geral, há uma grande diversidade de unidades curriculares a lecionar pelos professores.

2.6.2. Pontos fortes

Existe uma Comissão Científica do CE. O coordenador do CE e as docentes que integram a Comissão científica do curso, têm perfil e formação adequada.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a distribuição do serviço docente reduzindo a sobrecarga de alguns professores (o próprio coordenador do CE tem uma carga superior a 12 h) e evitando a diversidade de UC a lecionar por cada docente.

Melhorar a coordenação horizontal entre os docentes do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente (n=19) não se encontra especificamente afeto ao CE. Contudo 47% (n=9) possui habilitação superior sendo 31% (n=6) licenciados e 16% (n=3) mestres. Possui, ainda, vínculo estável à IES.

Quer o relatório quer a visita não disponibilizam dados que permitam valorar a formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes

Nenhum

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Há procura pelo CE, no entanto, importa esclarecer a razão pela qual o número de colocados em cada ano, ser bem inferior ao número de vagas.

Forte contingente de trabalhadores estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

O número de estudantes inscritos no CE, nos últimos 3 anos, assegura o seu funcionamento.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Houve um decréscimo acentuado no nº de alunos colocados no presente ano.
É importante fazer um esforço a favor da sustentabilidade da procura do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Refere-se no RAA que o sucesso dos estudantes do CE é francamente positivo (6.1.3). Contudo, os dados apresentados no relatório evidenciam que nem todos os estudantes que ingressam no CE terminam o curso nos 3 anos. A visita não permitiu esclarecer as razões para tal.

No que respeita à empregabilidade, não existem dados de desemprego de licenciados em Educação Básica, uma vez que a maior parte prossegue estudos, frequentando cursos de mestrado de formação de professores (ver 6.1.4.2. do RAA).

5.3.2. Pontos fortes

Apoio linguístico a alunos Timorenses.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar procedimentos e dispositivos académicos e de suporte que possam apoiar os estudantes. Não é claro se no ciclo de estudos se adaptou o conteúdo, organização do curso e sua gestão para diferentes perfis dos alunos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

RAA e resposta

- O corpo docente do CE é composto por 28 docentes. Destes n=15 (53.57%) integram Centros de Investigação. A IES submeteu à FCT o reconhecimento do novo Centro de Investigação "Património, Educação e Cultura (CIPEC)", mas ainda aguarda o resultado. De momento o CIPEC conta com 12 membros da ESECB, 9 dos quais são docentes do CE, só 4 como membros integrados.

- São apresentadas publicações científicas e outras de natureza pedagógica pelos docentes do CE (6.2.2 e 6.2.3). Embora no nível internacional -com peer review e indexadas- seja necessário um maior esforço (como fica reconhecido na análise SWOT do RAA). A produção científica entre o staff é algo assimétrica.

- Relativamente às "Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos", são evidenciadas em 6.2.4. as participações de estudantes da LEB, embora não seja claro o envolvimento de docentes do curso.

- (ver resposta) Foi indicada pela IES, a participação de alguns docentes em projetos internacionais, a maior parte dos quais já finalizados. Importa incrementar o envolvimento de docentes (e estudantes) em redes e projetos nacionais e internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

A boa inserção da instituição e do ciclo de estudos na comunidade e a prestação de serviços diversificados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Incrementar a integração e/ou colaboração dos docentes do CE em Centros de Investigação na área predominante do curso de modo a contribuir para o aumento da investigação científica.

- Promover a participação dos docentes em "Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos" .

- Melhorar a sua integração em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais (ver secção

seguinte).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- O nível de internacionalização do CE precisa ser melhorado. Apesar da IES referir na análise SWOT, a necessidade de incentivar a mobilidade internacional de estudantes (outgoing), nada refere sobre os docentes quando a sua mobilidade internacional se situa apenas em 7%.

- Boa participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de redes de parcerias internacionais (6.3.2, RAA) podendo potencializar a internacionalização do CE.

7.4.3. Recomendações de melhoria

No que respeita à mobilidade internacional de estudantes, há que refletir melhor sobre as ações de melhoria propostas no RAA. Será suficiente "proceder à oferta de cursos de Língua estrangeira para potenciais alunos out-going?" (ponto 8.2.1. RAA).

Quanto ao corpo docente, importa aproveitar as possibilidades que as parcerias e envolvimento em redes internacionais podem proporcionar, incrementando a mobilidade docente (incoming e outgoing).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Existe um sistema de gestão da qualidade (SGQ) mas não um Sistema Interno de Garantia de Qualidade certificado pela A3ES (necessita aprofundar a desmaterialização da informação e sua integração; pouco desenvolvido a outras dimensões para além do ensino-aprendizagem).

- Há um Manual de Garantia da Qualidade. A implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do CE é garantida através da atuação da Comissão Científica do Curso e restantes órgãos da ESE.

- Avaliação trianual do desempenho dos docente que incide em 3 dimensões - científica, pedagógica e organizacional.

mas desconhecem-se detalhes em particular sobre o modo como os resultados das inquirições aos alunos são transpostos para a melhoria do desempenho docente.

- Desempenho do Pessoal Não Docente avaliado anualmente em conformidade com o previsto no SIADAP.

- Em função das necessidades identificadas na avaliação dos docentes e dos funcionários, organiza-se a formação ao longo do ano tendo em vista melhorar as suas qualificações (RAA).

8.7.2. Pontos fortes

Nothing to report.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Definir e implementar um adequado sistema interno de garantia e qualidade em linha com referenciais recomendados.

- Explorar outras vias externas de avaliação da qualidade do CE.

- Evitar a burocratização dos processos.

- Explicitar exemplos concretos de consequências dos resultado das inquirições feitas aos estudantes na melhoria da qualidade dos processos ensino/aprendizagem do CE.

A pronúncia acrescentou informação relevante.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- Constata-se ter havido evolução positiva no CE desde a sua avaliação anterior.

- A IES preocupou-se em integrar as recomendações da CAE, que se traduziram, genericamente, na melhoria do curso (ver ponto 2 do RAA). Comissão científica do CE; Melhorias na qualificação do pessoal docente; a existência de um Centro de Investigação que aguarda classificação pela FCT; resultados na produção científica de maior envergadura e que incluem todos os docentes do CE; uma internacionalização mais efetiva do curso; etc.

- O plano de estudos foi alterado em face da aplicação do Decreto-Lei n.º 79/2014 e a ESECB teve a preocupação de incorporar nele as propostas que tinham sido feitas. O novo plano de estudos veio, assim, dar resposta aos requisitos legais relativamente às componentes de formação, bem como aos respetivos números de créditos.

- Melhoria de instalações de apoio ao ensino/aprendizagem com lab. de educação matemática. Nova sala de apoio ao estudo.

- A criação recente do clube UNESCO a nível do IPCB no âmbito da Ciência, Tradição e Cultura, pode ser um instrumento de aprofundamento das relações com a comunidade local e regional.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Excepto no que respeita ao sistema interno de garantia de qualidade (sem proposta), as propostas de ações de melhoria apresentadas em 8.2.1, atendem às fragilidades detetadas pela instituição sendo, de um modo geral, pertinentes, realistas e exequíveis. Contudo, no caso concreto da proposta 1 apresentada, relativa à "mobilidade internacional de estudantes", a CAE considera ser insuficiente. Assim, para além da oferta de cursos gratuitos de Língua Estrangeira para "potenciais alunos outgoing" (8.2.1), importa primeiramente proceder, junto dos estudantes do curso, ao levantamento das razões estruturais que possam estar na base da inexistência de mobilidade internacional outgoing, refletindo, posteriormente, com estudantes e docentes do CE sobre os motivos apontados e formas possíveis de os superar.

Por outro lado, cabe referir a necessidade de incentivar também a mobilidade de docentes incoming e outgoing, incrementando-as através da implementação de medidas concretas que sejam pensadas com o corpo docente do CE, por exemplo explorando projectos e parcerias existentes /a desenvolver.

No que respeita à proposta 3, "o efetivo acompanhamento dos recém licenciados" é uma medida importante.

No entanto, no caso concreto da LEB é preciso ter em atenção que a grande maioria pretende o prosseguimento de estudos, isto é a formação de educadores e professores, com o grau de mestre.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta apresentada de reestruturação curricular resultou da análise feita na IES, em reunião havida com docentes do CE, após a avaliação de 3 anos de funcionamento do curso.

A CAE considera-a oportuna e fundamentada, em particular em relação às diferentes dimensões da IPP.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia acrescentou informação relevante sobre a garantia de qualidade.

11.2. Observações

- Existe uma relação de grande proximidade entre os estudantes e os docentes, incluindo trabalhadores estudantes;
- Os estudantes e diplomados reconhecem a importância de todas as UC que integram o CE e a qualidade da formação na ESE IPCB, mas referem algum desequilíbrio ao nível dos conteúdos que parecem mais direcionados para 1º CEB.
- Foi apontada a necessidade de um reforço de formação na área das expressões plástica, musical e dramática; a quase ausência de referências para o 2º CEB; a necessidade de introdução de conteúdos relativos às NEE; a carência de preparação ao nível das tecnologias e a falta de componente prática em contexto de Creche;
- Foram identificados problemas ao nível da mobilidade internacional justificado pela falta de equidade na oferta formativa entre as instituições com as quais há parcerias (ex.: IPP e Aprendizagem da Leitura e da Escrita);
- Pela experiência em contexto profissional devido à fixação de várias famílias provenientes do Norte da Europa, foi sugerida, na reunião com diplomados, a introdução/alargamento de conteúdos ao nível da pedagogia, metodologia e didática da educação nas UC já existentes, reconhecendo-se uma incidência sobre as propostas socio-construtivistas;
- Embora os mecanismos de inquérito aos estudantes para avaliação das UC e dos docentes existam, não parecem eficazes e consequentes.

A pronúncia acrescentou informação relevante sobre a garantia de qualidade.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este Ciclo de Estudos constitui uma contribuição significativa para a formação de licenciados em Educação Básica.

Está bem organizado e em linha com a legislação aplicável.

A instituição foi capaz de introduzir melhorias desde a última avaliação pela A3ES, incluindo a qualificação do corpo docente. Existe um bom ambiente de trabalho.

São visíveis esforços na melhoria da investigação e de estruturas de apoio ao ensino/aprendizagem..

O CE contribui para o desenvolvimento regional e local e promove acções de interação com a comunidade.

A instituição deve agora explorar este relatório como um instrumento de aprendizagem promovendo a sua discussão tendo em vista levar a cabo as diversas recomendações feitas pela CAE, incluindo a consolidação do sistema interno de garantia da qualidade (ver CAE 8.7.1/3) e pronúncia de 21.11.18, bem como as melhorias a que ela própria se comprometeu (RAA 8.2).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a.